



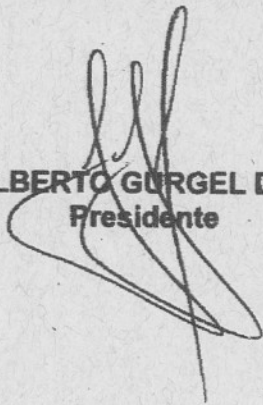
Poder Judiciário  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

**PORTARIA Nº 506 , DE 15 DE MAIO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com fundamento no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, e ainda, considerando as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, **resolve**:

**C O N C E D E R** a diferença dos efeitos financeiros do Adicional de Qualificação, que trata a Portaria nº 408, de 17 de junho de 2009, ao servidor **ROBSON GODOI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**, matrícula nº 1101, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, decorrente da conclusão de curso de Mestrado, no percentual de 10%, conforme o determinado nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado pelo Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, e em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 29 de abril de 2009, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2007.00.00.0003033-6, com efeitos financeiros a contar a partir de **24 de outubro de 2007**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente

SADAF